



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
Pç. Nossa Senhora da Salete - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-912 - Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br

## ATA DE JULGAMENTO Nº 9822460 - STJPR-GS-ACR

SEI!TJPR Nº 0105805-60.2023.8.16.6000  
SEI!DOC Nº 9822460

**ATA DA TERCEIRA SESSÃO DO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO CONVOCADA PARA PREENCHIMENTO DE CARGOS DE DESEMBARGADOR, ELEIÇÕES PARA O ÓRGÃO ESPECIAL E OUTROS ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, CONFORME PORTARIA Nº 15064-D.M., DATADA DE 23/10/2023.** Em trinta de outubro de 2023 (30/10/2023), às 13h30min., na Sala “Des. Clotário Portugal”, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador **Luiz Fernando Tomasi Keppen**, transmitida por meio da plataforma de compartilhamento de vídeos do YouTube, presentes os Eminentíssimos Senhores Desembargadores e as Eminentíssimas Senhoras Desembargadoras: **Telmo Cherem, Carvílio da Silveira Filho, Marcus Vinícius de Lacerda Costa, Maria José de Toledo Marcondes Teixeira, Jorge Wagih Massad, Sônia Regina de Castro, Rogério Luis Nielsen Kanayama, Lauro Laertes de Oliveira, Arquelau Araujo Ribas, Hamilton Mussi Corrêa, José Augusto Gomes Aniceto, Eugênio Achille Grandinetti, Miguel Kfoury Neto, Lauri Caetano da Silva, Hélio Henrique Lopes Fernandes Lima, Carlos Mansur Arida, Hayton Lee Swain Filho, José Maurício Pinto de Almeida, Luiz Carlos Gabardo, Leonel Cunha, Paulo Cezar Bellio, Luiz Mateus de Lima, Shiroshi Yendo, Guilherme Luiz Gomes, Renato Naves Barcellos, Fernando Wolff Bodziak, Jucimar Novochadlo, José Joaquim Guimarães da Costa, Renato Braga Bettega, Maria Aparecida Blanco de Lima, José Carlos Dalacqua, Ruy Muggiati, Lidia Matiko Maejima, João Domingos Küster Puppi, Salvatore Antonio Astuti, Gamaliel Seme Scaff, Jorge de Oliveira Vargas, Rosana Andriquetto de Carvalho, Adalberto Jorge Xisto Pereira, Francisco Luiz Macedo Junior, Mario Helton Jorge, Luiz Taro Oyama, Joeci Machado Camargo, D’artagnan Serpa Sá, Ângela Khury, Luís Carlos Xavier, Domingos José Perfetto, José Laurindo de Souza Netto, José Sebastião Fagundes Cunha, Luiz Antonio Barry, Luiz Osório Moraes Panza, Celso Jair Mainardi, Ivanise Maria Tratz Martins, Sérgio Roberto Nóbrega Rolanski, Lenice Bodstein, Marcelo Gobbo Dalla Dea, Renato Lopes de Paiva, Espedito Reis do Amaral, Denise Kruger Pereira, Albino Jacomel Guérios, José Hipólito Xavier da Silva, Astrid Maranhão de Carvalho Ruthes, Luis Sérgio Swiech, Tito Campos de Paula, Rui Portugal Bacellar Filho, Luiz Cezar Nicolau, Fernando Paulino da Silva Wolff Filho, Eduardo Casagrande Sarrão, Clayton de Albuquerque Maranhão, Octavio Campos Fischer, Fábio Haick Dalla Vecchia, Gilberto Ferreira, Sigurd Roberto Bengtsson, Lilian Romero, Marcos Sergio Galliano Daros, Wellington Emanuel Coimbra de Moura, Guilherme Freire de Barros Teixeira, Ana Lúcia**

**Lourenço, Péricles Bellusci de Batista Pereira, Fernando Antonio Prazeres, Mario Nini Azzolini, Themis de Almeida Furquim, Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira, Fernando Ferreira de Moraes, Ramon de Medeiros Nogueira, Mário Luiz Ramidoff, Domingos Thadeu Ribeiro da Fonseca, Roberto Antonio Massaro, Marco Antonio Antoniassi, João Antônio de Marchi, Rogério Etzel, Priscilla Placha Sá, Gil Francisco de Paula Xavier Fernandes Guerra, José Camacho Santos, Fabian Schweitzer, Elizabeth Maria de França Rocha, Naor Ribeiro de Macedo Neto, Claudio Smirne Diniz, Rogério Ribas, Fábio André Santos Muniz, Joscelito Giovanni Cé, Eduardo Augusto Salomão Cambi, Antonio Carlos Ribeiro Martins, Rosaldo Elias Pacagnan, Fabio Marcondes Leite, Alexandre Barbosa Fabiani, Luiz Henrique Miranda, Ruy Alves Henriques Filho, Luciano Carrasco Falavinha Souza, Hamilton Rafael Marins Schwartz, Marcel Guimarães Rotoli de Macedo, Francisco Cardozo Oliveira, Andrei de Oliveira Rech, José Américo Penteado de Carvalho, Ana Claudia Finger, Maria Lucia de Paula Espindola, Angela Maria Machado Costa, Cristiane Tereza Willy Ferrari, Sergio Luiz Kreuz e Luciana Carneiro de Lara.** Invocando a proteção de Deus e agradecendo a presença de todos, o Excelentíssimo Desembargador Presidente declarou aberta a sessão do Egrégio Tribunal Pleno, secretariada por mim, Bel. José Luiz Faria de Macedo Filho, Secretário do Tribunal de Justiça, ocasião em que determinou que fosse consignada em ata a ausência justificada dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores: **Antonio Renato Strapasson, Abraham Lincoln Merheb Calixto, Stewalt Camargo Filho, Luís Cesar de Paula Espíndola, Roberto Portugal Bacellar, Vitor Roberto Silva e Josély Dittrich Ribas.** Antes de passar à apreciação dos itens da pauta, o Desembargador Presidente, por se tratar da última sessão do Tribunal Pleno que participa o Excelentíssimo Desembargador Renato Braga Bettega, que irá se aposentar em breve, agradeceu a presença das seguintes autoridades: Deputado Ademar Traiano, Presidente da Assembleia Legislativa do Paraná; Doutor Santin Roveda, Secretário de Justiça e Cidadania (Seju) do Paraná; Doutor Gilberto Giacóia, Procurador-Geral de Justiça; Doutora Marilena Indira Winter, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Paraná, que prestaram homenagens, em nome dos órgãos dos quais fazem parte, ao Desembargador Renato Braga Bettega por sua brilhante trajetória no Poder Judiciário, desejando-lhe felicidades. Também o Presidente Luiz Fernando Tomasi Keppen em nome da magistratura paranaense prestou homenagem ao Desembargador Renato Braga Bettega, conforme segue: *“No ano em que se comemora 300 anos da Justiça Togada na Terra das Araucárias e 132 do Tribunal de Justiça, cumpre-nos mais um rito de passagem desta honorável Corte, já que um de seus mais insígnies magistrados se despede, por força de regramento Constitucional, nosso queridíssimo Des. Renato Braga Bettega. É uma lástima que o legislador constitucional de 1988 tenha se afastado da principiologia da nossa primeira constituição republicana, a qual, seguindo o modelo americano, liberta os magistrados do tempo de mandato, para consagrar a experiência e a lucidez de seus juizes. Apenas para citar um exemplo, o Ministro André Cavalcanti, presidiu o STF até os 93 anos de idade. Todavia, ‘dura lex, sede lex!’. Despedidas são momentos difíceis de se lidar. A cada nova etapa da vida vem nova realidade, mas deixamos em tudo o que fizemos um pouco de nós. E o Desembargador Renato Braga Bettega deixou muito de si em tudo o que foi e fez. Filho de João Bettega e de Ruth Braga Bettega, perdeu a mãe muito cedo. Seu pai os criou com muito zelo, ele que foi um dos mais festejados pneumologistas do século passado, tendo feito da profissão um sacerdócio. Formado em Direito pelo Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUCPR), turma de 1972, e*

em Administração de Empresas pela FAE, turma de 1977, mestre em Ciências Jurídicas pela Faculdade de Direito de Lisboa (Portugal), tendo tido sua dissertação aprovada com louvor. Bettega tem uma família maravilhosa. Ao lado de sua companheira, a Luciana, convive fraternalmente com os filhos Bruno, Nicole e Francisco e com seu amado netinho, o Gustavo, filho da Nicole, sendo extremado em atenção e cuidados. Profissionalmente, iniciou sua jornada em 15 de dezembro de 1980, após concurso para Juiz Substituto. Exerceu a função na 21ª Seção Judiciária de Paranaguá e, em regime de exceção, em Capanema. Em seguida, como Juiz de Direito, atuou nas comarcas de Formosa do Oeste, Reserva, Rio Negro, São José dos Pinhais, Foz do Iguaçu e Curitiba. Foi juiz auxiliar da Presidência do Tribunal de Justiça do Paraná (TJPR) na gestão do Desembargador Ronald Accioly Rodrigues da Costa no biênio 1983-1984. Foi Vice-Presidente da Associação dos Magistrados do Paraná — AMAPAR, no biênio 1996-1997. Foi Membro do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná no período de outubro de 2005 até março de 2007. Em 23 de março de 2007 foi promovido ao cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça do Paraná. Foi eleito em 2014 para o Cargo de 1º vice-presidente do TJPR, para a gestão 2015-2016 e em 2016 para o Cargo de Presidente do nosso egrégio Tribunal das Araucárias para o biênio 2017-2018. E cidadão honorário de Ponta Grossa e Palmas. Pessoa afável, sensível, humilde, respeitosa, discreta, misericordiosa, fez do diálogo o meio para remover as pedras do caminho e construir pontes, nunca se curvando aos poderosos, agindo sempre na defesa da dignidade da pessoa humana e do Estado Democrático de Direito. Toda essa sua história fez do Des. Renato um dos guardiões do nosso Tribunal. Diria que o maior deles! Aliás, instituições precisam desses para o bom desenvolvimento dos trabalhos. São eles que afastam fantasmas, expulsam malfeitores, corrigem e orientam pecadores ao se postarem em nossos portais com suas lanças éticas, seu portentoso escudo de luz e sua energia infinda. E quanto trabalho eles têm! Aliás, recentemente tive oportunidade de dizer que se alguém me perguntasse sobre a justiça, sobre o que é ser justo, eu diria que a justiça é Renato Braga Bettega encarnado. Sabendo que falo em nome de cada magistrado e magistrada deste Estado, para finalizar esta homenagem, registro que Renato Braga Bettega com sua história, seu trabalho e seu exemplo, deu ao efêmero a dimensão do eterno. Seja muito feliz nessa nova fase de sua vida e conte sempre com a família judiciária ao seu lado, meu diletíssimo colega, amigo e irmão!".

O Desembargador Renato Braga Bettega, cumprimentando a todos, agradeceu as homenagens recebidas. Após, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente colocou em discussão a ata da sessão do Tribunal Pleno ocorrida em 07/08/2023, a qual foi aprovada. Passou-se, então, à apreciação dos itens da pauta:

**1. PREENCHIMENTO DE CARGO DE DESEMBARGADOR – 1.1. PROMOÇÃO MERECIMENTO – DESEMBARGADOR – Edital nº 071/2023 – Protocolo Digital nº 0113931-02.2023.8.16.6000 –** Indicação: lista tríplice. Relator: Desembargador Corregedor-Geral. Vaga decorrente da aposentadoria do DES. ROBSON MARQUES CURY, conforme Decreto Judiciário nº 582/2023, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 3506, de 31/08/2023, publicado em 1º/09/2023. Averbou impedimento o Desembargador Francisco Luiz Macedo Júnior. Se inscreveram à vaga os seguintes Juízes de Direito, integrantes do 1º “quinto sucessivo”: KENNEDY JOSUÉ GRECA DE MATTOS; GIVANILDO NOGUEIRA CONSTANTINOV; CARLOS HENRIQUE LICHESKI KLEIN; JEFFERSON ALBERTO JOHNSSON; ADEMIR RIBEIRO RICHTER; SERGIO LUIZ PATITUCCI; MÁRCIO JOSÉ TOKARS; VANIA MARIA DA SILVA KRAMER; PEDRO LUÍS SANSON CORAT; RICARDO AUGUSTO REIS DE MACEDO; IRAJÁ PIGATTO RIBEIRO; VICTOR MARTIM

BATSCHKE; ELIZABETH DE FÁTIMA NOGUEIRA CALMON DE PASSOS; EVERTON LUIZ PENTER CORREA; SANDRA BAUERMANN; RAFAEL VIEIRA DE VASCONCELLOS PEDROSO; RENATA ESTORILHO BAGANHA; JOSÉ RICARDO ALVAREZ VIANNA; CRISTIANE SANTOS LEITE; LUCIANE BORTOLETO; HUMBERTO GONCALVES BRITO; LUCIANO CAMPOS DE ALBUQUERQUE e ANTONIO FRANCO FERREIRA DA COSTA NETO. Figuram como remanescentes de lista o Doutor **Irajá Pigatto Ribeiro**, com duas indicações, e o Doutor **Victor Martim Batschke**, com uma indicação. Nos termos do art. 399, §3º, do Regimento Interno, ambos os magistrados foram mantidos na lista por unanimidade de votos. Para compor a terceira vaga na lista tríplice, submetidos à votação nominal, aberta e fundamentada, os magistrados integrantes do 1º quinto sucessivo: Kennedy Josué Greca de Mattos; Givanildo Nogueira Constantinov; Carlos Henrique Licheski Klein; Jefferson Alberto Johnsson; Ademir Ribeiro Richter; Sergio Luiz Patitucci; Márcio José Tokars; Vania Maria da Silva Kramer; Pedro Luís Sanson Corat; Ricardo Augusto Reis de Macedo; Elizabeth de Fátima Nogueira Calmon de Passos; Everton Luiz Penter Correa; Sandra Bauermann; Rafael Vieira de Vasconcellos Pedroso; Renata Estorilho Baganha; José Ricardo Alvarez Vianna; Cristiane Santos Leite; Luciane Bortoleto; Humberto Goncalves Brito; Luciano Campos de Albuquerque e Antonio Franco Ferreira da Costa Neto. O Desembargador Corregedor-Geral da Justiça apresentou seu voto, já previamente encaminhado a seus pares, onde consta apreciação das impugnações apresentadas. A seguir Desembargador Corregedor-Geral apresentou os critérios a serem valorados, nos termos do art. 388 do RITJPR, Resolução 106/2010-CNJ com a redação dada pela Resolução 426/2021-CNJ e Resolução 08/2021-ENFAM. Passou-se, então, à atribuição da pontuação a cada candidato. Colhidos os votos de 120 (cento e vinte) Desembargadores, observado o que estabelecem a Resolução CNJ nº 106 de 06/04/2010 e a Resolução ENFAM nº 8 de 11/10/2021, obteve-se a seguinte **média total** para cada candidato: Dr. **Kennedy Josué Greca e Mattos**: 77,32 (setenta e sete vírgula trinta e dois) pontos; Dr. **Givanildo Nogueira Constantinov**: 67,91 (sessenta e sete vírgula noventa e um) pontos; Dr. **Carlos Henrique Licheski Klein**: 87,77 (oitenta e sete vírgula setenta e sete) pontos; Dr. **Jefferson Alberto Johnsson**: 93,83 (noventa e três vírgula oitenta e três) pontos; Dr. **Ademir Ribeiro Richter**: 60,95 (sessenta vírgula noventa e cinco) pontos; Dr. **Sergio Luiz Patitucci**: 90,22 (noventa vírgula vinte e dois) pontos; Dr. **Márcio José Tokars**: 98,44 (noventa e oito vírgula quarenta e quatro) pontos; Dr<sup>a</sup>. **Vania Maria da Silva Kramer**: 84,68 (oitenta e quatro vírgula sessenta e oito) pontos; Dr. **Pedro Luís Sanson Corat**: 93,92 (noventa e três vírgula noventa e dois) pontos; Dr. **Ricardo Augusto Reis de Macedo**: 96,81 (noventa e seis vírgula oitenta e um) pontos; Dr<sup>a</sup>. **Elizabeth de Fátima Nogueira Calmon de Passos**: 92,03 (noventa e dois vírgula zero três) pontos; Dr. **Everton Luiz Penter Correa**: 92,06 (noventa e dois vírgula zero seis) pontos; Dr<sup>a</sup>. **Sandra Bauermann**: 93,67 (noventa e três vírgula sessenta e sete) pontos; Dr. **Rafael Vieira de Vasconcellos Pedroso**: 93,69 (noventa e três vírgula sessenta e nove) pontos; Dr<sup>a</sup>. **Renata Estorilho Baganha**: 93,97 (noventa e três vírgula noventa e sete) pontos; Dr. **José Ricardo Alvarez Vianna**: 96,24 (noventa e seis vírgula vinte e quatro) pontos; Dr<sup>a</sup>. **Cristiane Santos Leite**: 97,07 (noventa e sete vírgula zero sete) pontos; Dr<sup>a</sup>. **Luciane Bortoleto**: 98,40 (noventa e oito vírgula quarenta) pontos; Dr. **Humberto Goncalves Brito**: 78,19 (setenta e oito vírgula dezenove) pontos; Dr. **Luciano Campos de Albuquerque**: 96,56 (noventa e seis vírgula cinquenta e seis) pontos; e Dr. **Antonio Franco Ferreira da Costa Neto**: 98,60 (noventa e oito vírgula sessenta) pontos. **Decisão**: O Tribunal Pleno, em votação aberta e fundamentada,

promoveu, pelo critério de merecimento, o Doutor **Irajá Pigatto Ribeiro**, integrante de lista tríplice pela terceira vez, ao cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Restaram como remanescentes de lista o Doutor **Victor Martim Batschke**, com duas indicações e o Doutor **Antonio Franco Ferreira da Costa Neto**, com uma indicação. **2. ELEIÇÕES PARA O ÓRGÃO ESPECIAL – 2.1. Preenchimento de vagas na qualidade de Membro Suplente da metade eleita do colendo Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (BIÊNIO 2023 – 2024) – Relator Desembargador Presidente – ANEXO A – Protocolo Digital nº 0082035-72.2022.8.16.6000 – Edital nº 01/2023. Assunto: Indicação de Desembargadores visando o preenchimento de vagas na qualidade de Membro Suplente da metade eleita do colendo Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (BIÊNIO 2023 – 2024). Vaga: Considerando a ausência de Desembargadores(as) suplentes em decorrência da eleição ocorrida na sessão do egrégio Tribunal Pleno realizada em data de 16 de novembro de 2022. Relator: Desembargador Presidente. Solicitaram inscrição para concorrer às supramencionadas vagas os Desembargadores a seguir relacionados, conforme colocação na lista de antiguidade: Desembargador. HAMILTON RAFAEL MARINS SCHWARTZ e Desembargador MARCEL GUIMARÃES ROTOLI DE MACEDO. **Decisão:** O Tribunal Pleno, por aclamação, indicou os Excelentíssimos Senhores Desembargadores **Hamilton Rafael Marins Schwartz** e **Marcel Guimarães Rotoli de Macedo** para comporem na qualidade de Membro Suplente da metade eleita do colendo Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (BIÊNIO 2023 – 2024). **2.2. Preenchimento de vaga na qualidade de Membro Eleito do colendo Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, destinada para magistrados oriundos do Quinto Constitucional da Ordem dos Advogados do Brasil (BIÊNIO 2023 – 2024) – Relator Desembargador Presidente – ANEXO A – Protocolo Digital nº 0082035-72.2022.8.16.6000 – Edital nº 02/2023. Assunto: Indicação de Desembargador visando o preenchimento de 01 (uma) vaga na qualidade de Membro Eleito do Órgão Especial do Tribunal De Justiça Do Estado Do Paraná - BIÊNIO 2023-2024, destinada para magistrados oriundos do quinto constitucional da Ordem dos Advogados do Brasil. Vaga: decorrente da aposentadoria, em data de 07 de junho de 2023, da Excelentíssima Desembargadora Vilma Régia Ramos de Rezende. Solicitou inscrição para concorrer à supramencionada vaga o Desembargador ANDREI DE OLIVEIRA RECH. **Decisão:** O Tribunal Pleno, por aclamação, indicou o Excelentíssimo Senhor Desembargador **Andrei de Oliveira Rech** para compor qualidade de Membro Eleito do colendo Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, destinada para magistrados oriundos do Quinto Constitucional da Ordem dos Advogados do Brasil (BIÊNIO 2023 – 2024). **3. OUTROS ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS – Nada mais havendo a tratar**, o Senhor Desembargador Presidente declarou encerrada a sessão. Eu, Bel. José Luiz Faria de Macedo Filho, Secretário do Tribunal de Justiça, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada na sessão do dia 27/11/2023, assino juntamente com o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente.-.-.-.-.-****

<b>Des. LUIZ FERNANDO TOMASI KEPPEM</b>	<b>JOSÉ LUIZ FARIA DE MACEDO FILHO</b>
Presidente do Tribunal de Justiça	Secretário



Documento assinado eletronicamente por **JOSE LUIZ FARIA DE MACEDO FILHO, Secretário do Tribunal de Justiça**, em 27/11/2023, às 17:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Tomasi Keppen, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná**, em 27/11/2023, às 18:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **9822460** e o código CRC **CDD33B32**.

---